

## Desafios e tendências no mundo em transformação

---

### Primeiro Ensaio

por Bruno Pedroni Santoiemma – POLI – 8992093

*Este ensaio tem por intuito sintetizar o conteúdo abordado nas conferências realizadas até o presente momento, integrando o conhecimento adquirido pelo autor.*

#### 1. O Brasil no futuro do mundo

*Expositor: Jacques Marcovitch – IRI/USP*

De forma a introduzir a temática geral deste ano e os conceitos básicos para seu entendimento, nada melhor do que começar com um exemplo próximo a todos: o Brasil. Nesse sentido, o Prof. Jacques Marcovitch procurou definir as tendências e riscos que permeiam o futuro e, principalmente, qual o nosso papel dentro de um mundo em transformação.

Uma tendência é definida como “a direção para qual um sistema tende a mover-se” e um risco é definido como a “possibilidade de ocorrer um acontecimento futuro e incerto”. Dentre os exemplos citados, as tendências mundiais com relação à população, urbanização, alimentação e transporte acarretam em riscos eminentes no âmbito econômico, geopolítico, ambiental e tecnológico. Tais riscos, entretanto, podem ser identificados e quantificados em termos do custo da inação, ou seja, o ônus decorrente da inércia diante desses riscos. Cabe, assim, definir quais governanças devem ser adotadas a fim de se exercer o poder para alcançar resultados.

Então, qual o caminho para construir o futuro? Não basta que apenas algumas pessoas tenham consciência dos riscos. Como apontado na palestra, é preciso uma consciência disseminada dos riscos e que estes sejam amplamente debatidos e reavaliados num processo de *feedback* contínuo. Portanto, trata-se de um processo dinâmico e que requer um contínuo reposicionamento das organizações a fim de se fornecer respostas rápidas e inovadoras.

Dentro desse contexto, as instituições acadêmicas têm papel fundamental, favorecendo a criação de espaços próprios ao debate. É dentro desses espaços que se formarão profissionais qualificados para responder frente aos novos riscos e desafios.

## 2. Origens e Características das Organizações Internacionais

*Expositor: Pedro Dallari – IRI/USP*

As organizações internacionais são resultado natural de um mundo globalizado, onde a crescente interatividade e integração internacional demandam pela uniformização do direito e pela criação de políticas públicas universais, como será visto em palestras posteriores. O entendimento acerca desses *players* globais é fundamental para entender fenômenos políticos em diferentes partes do mundo, principalmente ao que tange a distinção e formas de atuação dessas organizações.

Organização internacional (OI) é toda organização com membros, adesão ou presença internacional. Uma OI pode ou não ser composta por Estados, sendo, assim, categorizada em dois subgrupos: as Organizações Intergovernamentais Internacionais (OIGs) e as Organizações Não Governamentais Internacionais (ONGIs). É importante salientar que as OIGs são as únicas a possuírem uma personalidade jurídica internacional, não estando vinculadas a um país em específico, mas sendo originadas a partir de um pacto entre Estados. Ao contrário disso, as ONGIs (e empresas multinacionais) estão sujeitas às leis e ao mecanismo jurídico de cada país onde atuam.

Segundo o *Yearbook of International Organizations* 2003/04, existiam na época cerca de 238 OIGs e 6.500 ONGIs pelo mundo. Apesar da grande quantidade de entes internacionais, ainda há uma dificuldade em exercer uma política global, pois a soberania dos Estados e seus respectivos interesses individuais muitas vezes se põem à frente de um interesse comum. Como exemplo disso, tem-se o uso político-econômico do poder de veto no Conselho de Segurança da ONU, principalmente por parte dos EUA, Rússia e China com relação a ações que impactam diretamente em sua zona de influência.

Nesse sentido, o fortalecimento das ONGIs e o aumento da pressão política exercida por elas pode ser entendido como um anseio global, que visa a exposição de problemas internacionais e a busca de soluções efetivas com base na colaboração e esforço conjunto.

### 3. Geopolítica: tendências e perspectivas

*Expositor: Carlos Eduardo Lins da Silva – IRI/USP*

Com o fim da Guerra Fria e da divisão entre os blocos capitalista e socialista, emergiu uma nova ordem mundial multipolar, caracterizada pela formação de novos blocos e uniões econômicas. Apesar da maior interação entre países, o poder ainda estava claramente centralizado nos EUA, o qual exercia – e ainda pretende exercer – grande influência geopolítica para formação de acordos benéficos ao seu lado. Contudo, a ascensão da China como grande potência econômica coloca em xeque o “*soft power*” exercido pelos norte-americanos e Donald Trump pode ser aquele a dar o xeque-mate.

Nos últimos anos, vê-se uma guinada por parte da China em direção ao multilateralismo econômico e, a frente de blocos como BRICS e outros fundos financeiros, tem fortalecido sua estrutura econômica a fim de desestabilizar a hegemonia americana em vários mercados proeminentes. Contudo, essa transferência de poder impactaria diretamente os membros do BRICS, incluso o Brasil, o qual naturalmente passaria a seguir as mesmas opções externas que a China.

Do outro lado do mundo, vemos uma política extremamente protecionista por parte de Donald Trump, presidente dos EUA. Seguindo a lógica bipolar da Guerra Fria, Trump enxerga na China uma influência econômica equiparável a dos EUA e reage, quase que de forma instintiva, aos avanços chineses rumo ao ocidente. Para proteger seus mercados, Trump adota medidas controversas para manter os acordos econômicos já estabelecidos, tencionando suas relações internacionais.

Se essas relações irão romper, só o tempo dirá. O multilateralismo é essencial para a agenda americana e, inclusive, pode servir como forma de legitimar seu poder. Poucos são os problemas que, hoje, podem ser resolvidos unilateralmente, e o afastamento dos EUA da governança global em favor de seus interesses próprios pode significar a perda de sua posição para a China.

#### 4. Política e direito: tendências e perspectivas

*Expositor: Pedro Dallari – IRI/USP*

No mundo contemporâneo, existe uma tendência global que segue rumo a integração e uniformização do direito e regras de conduta social. O que pode ser considerado um crime? Casamento homo afetivo deve ser considerado legal? Essas questões são amplamente discutidas no cenário global e as decisões tomadas por um ou outro país importante rapidamente se desenrolam em uma reação em cadeia.

Paradoxalmente a essa tendência, Pedro Dallari afirmou que, do ponto de vista geopolítico, existe uma perspectiva de fragmentação – e esta não foi feita de forma descabida. Desde o fim da Guerra Fria e a bipolarização do mundo entre capitalistas e socialista, a ordem mundial seguiu um rumo multilateral, o qual tem suas estruturas abaladas e Donald Trump como epicentro de um terremoto político. Contudo, a pluralidade dos sistemas jurídicos não reflete necessariamente a fragmentação política, e este é ponto defendido pelo palestrante.

Até meados do século passado, o Estado era considerado a unidade básica do direito, pautada por uma visão westefaliana da inviolabilidade da soberania nacional, ou seja, nenhum país está subordinado as regras de outro. Tal argumento foi usado para justificar a implementação de vários atentados contra a humanidade, como os campos de concentração do nazismo e o Apartheid. Entretanto, a manutenção dessa lógica ficou cada vez mais difícil devido ao surgimento de fenômenos transnacionais. Nesse aspecto, o direito internacional não cumpria até então o papel de normatizar uma lei global, mas de garantir a coexistência de fronteiras.

Essa necessidade da uniformização do direito colou em xeque a soberania dos Estados e o recente avanço tecnológico na difusão de informações só acentuou o processo de uniformização do direito. Sendo assim, foram considerados dois movimentos responsáveis pela criação uma ordem jurídica comum: primeiro, a progressiva harmonização do direito devido ao espelhamento de leis entre países; em segundo lugar, a criação de um direito internacional propriamente dito através do pacto entre países. Este segundo movimento em específico revela a evolução do direito internacional para algo maior que seu papel regulador de fronteiras.

Talvez, a figura mais emblemática desse pacto internacional seja a ONU, a qual propõe em suas diversas cúpulas a discussão dos direitos internacionais, principalmente ao que tange os direitos humanos, implementando medidas de comum acordo para garantir a adoção global desses direitos.

## 5. Fronteiras da Ciência e seus Impactos

*Expositor: Carlos Henrique de Brito Cruz - FAPESP*

Segundo Carlos Cruz, os principais desafios que motivam o desenvolvimento da ciência estão relacionados a três grandes temáticas principais: o universo, a vida e a sociedade. Por séculos, esses tópicos despertaram a curiosidade humana e motivaram o conhecimento. Dessa curiosidade, surgiu a ciência como um meio de fornecer as respostas para aquilo que antes era incompreensível. Ao mesmo tempo, a ciência também desponta como principal força motriz na proposição de novas soluções para enfrentar os desafios que minam o futuro da humanidade.

Bifacetada, a ciência então se divide nas chamadas ciência básica e ciência aplicada, as quais se complementam e se relacionam de forma simbiótica. A ciência básica pode ser entendida como todo estudo voltado a formação de novos conhecimentos, sem ter, à priori, uma aplicação prática em mente. Ela é responsável por expandir efetivamente as fronteiras do conhecimento. Contudo, este enfoque de pesquisa não deve ser tratado como um mero devaneio sem finalidade – uma “ciência pela ciência”.

Na verdade, a ciência básica consolida os fundamentos teóricos que servirão de base para a ciência aplicada, a qual, por sua vez, busca trazer um retorno palpável à sociedade. Em última instância, a ciência básica pode culminar em projetos inovadores, intangíveis até então. Talvez um exemplo clássico seja a invenção do rádio por Marconi, a qual não seria possível sem a unificação das equações do eletromagnetismo por Maxwell décadas antes. Ainda, temos o desenvolvimento dos primeiros transistores, os quais seriam componente insubstituível de vários eletrônicos modernos.

Sendo assim, fica difícil prever o real potencial da ciência básica a fim de se colocar na ponta do lápis qual dos enfoques científicos deve ser privilegiado financeiramente. Nesse balanço financeiro, cada país possui uma diretriz diferente quanto ao destino da sua verba pública. De forma geral, a ciência aplicada é mais bem vista devido a sua compreensão mais fácil e retornos financeiros mais rápidos. Contudo, o investimento moderado em ciência básica dentro de áreas proeminentes, como o estudo genoma dos seres vivos, é essencial para garantir o bem-estar das futuras gerações.

## 6. Tendências demográficas e migrações

*Expositor: Maria Beatriz Nogueira – ACNUR-SP*

A migração forçada não é exatamente uma novidade histórica, e a menção à fuga de populações para longe de seu território de origem remonta aos tempos antigos das civilizações. Contudo, a definição de refugiado é tão moderna quanto o surgimento das primeiras políticas internacionais em relação ao tema, forjadas no século XX. Entre conflitos religiosos no Oriente Médio e guerras civis no norte da África, os países europeus põem em xeque essas políticas humanitárias. Entretanto, mais perto da realidade brasileira, mais de 100 mil venezuelanos entraram em Roraima nos últimos 18 meses, fugindo de sua realidade econômica insustentável. Assim fica a pergunta: como reagir frente a uma crise de migração forçada?

Primeiro, é preciso entender o que é considerado, de fato, um refugiado. Forjada logo após o término da Segunda Guerra Mundial e adotada, em 1951, pelo recém fundado Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), considera-se refugiado toda “pessoa que está fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política”. Vê-se que, até então, a definição original tratava apenas de temores pessoais. Visto a necessidade de uma maior abrangência, acordou-se na Declaração de Cartagena incluir também as pessoas que se encontravam em regiões de generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados.

Vê-se que, segundo a definição atual e expandida, os migrantes econômicos venezuelanos não se enquadram na definição de refugiados, mas de imigrantes. Contudo, a degrading econômica da Venezuela representa um desafio internacional típico da globalização, e o Brasil, como um dos únicos países a internalizar os princípios da Convenção de 1951, deve tomar reconhecimento da situação de extrema pobreza dos milhares de venezuelanos e solidarizar-se, de maneira consciente e bem-estruturada, para acolher esses imigrantes, integrando-os à sociedade brasileira.

Tal ação é mais fácil escrita do que promovida, uma vez que o remanejamento e integração dessas pessoas demandam políticas públicas e, conseqüentemente, gastos públicos. Vista a atual turbulência do cenário político brasileiro, é difícil optar pelo caminho mais humanitário quando, para muitos, a prioridade é salvar a própria nação. Entretanto, é possível encontrar soluções conjuntas que não dependam apenas do Estado, mas também o setor privado e as ONGs.

## 7. Tendências econômicas e investimentos diretos no Brasil

*Expositor: Julyana Yokota – Standard & Poor's*

Desde a publicação das primeiras análises econômicas, feitas por Henry Poor nos anos de 1860 para acompanhar o crescimento das empresas ferroviárias nos EUA, o *rating* se tornou uma prática global de classificação do risco sobre a qualidade de crédito de instituições emissoras. Essa classificação decorre de uma análise criteriosa que envolve parâmetros não só financeiros, mas também políticos e de governança. Dessa forma, o *rating* está diretamente ligado com tendências mundiais e reflete os desafios enfrentados momentaneamente por essas entidades, servindo como ferramenta balizadora de investimentos.

Em relação ao Brasil, os *ratings* publicados pela S&P, expostos por Julyana Yokota, mostram uma certa inconsistência ou incapacidade do país em manter um padrão de qualidade de crédito elevado, devido, primariamente, à turbulência política e econômica decorrente da corrupção generalizada e improbidade fiscal por parte do Estado e das principais empresas de infraestrutura do país. Como resultado disso, o Brasil foi rebaixado de uma BBB para um BB- nos últimos 5 anos, afetando o grau de investimento externo na economia brasileira.

Apesar de corresponder a menos de 5% do PIB brasileiro, os investimentos externos diretos (FDI) correspondem a 25% do investimento produtivo do país, números que mostram a ausência de um Estado forte e investidor no desenvolvimento da sua própria economia. Correlacionada aos *ratings* negativos, houve uma redução significativa nos FDIs, o que representa um grande risco à manutenção do setor produtivo. Neste caso, o custo da inação por parte do Estado ao não garantir um ambiente econômico e politicamente atrativos pode levar ao sucateamento das estruturas essenciais para a país.

Há também um grande espaço para investimentos “verdes” ou *Green Bonds*, os quais recebem tal selo por destinarem o aporte financeiro para projetos que visam a sustentabilidade à longo prazo, minimizando os impactos ambientais gerados sem perder a produtividade. Essa modalidade de investimento recebe um *rating* especial em relação aos investimentos tradicionais e são incentivados por governanças modernas. Contudo, o mercado de *Green Bonds* ainda é minúsculo em relação ao volume total de investimentos devido ao seu retorno financeiro sensivelmente menor e à longo prazo. Por outro lado, a baixa participação dessa modalidade de investimento revela um grande espaço ainda por ser ocupado.